



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 118/2024, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **01 de Novembro de 2024, em comemoração ao dia do servidor Público que é comemorado no dia 28 de outubro**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de 2024.



*Assinado
Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
21/10/2024.



*Assinado
Digitalmente*

Salatviel Dias Bebiano
Diretor Legislativo

